**PROJETO DE LEI N°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE 02 DE MAIO DE 2022**

**Denomina a RUA 09 do JARDIM IRMÃ DAVINA de “Adirceu Xavier Martins”.**

Autor: **Andre da Farmácia**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto.

**Art. 1º** Fica denominada **Adirceu Xavier Martins** a atual Rua 09, localizada no Jardim Irmã Davina.

**Parágrafo Único –** A Rua ora denominada do Jardim Irmã Davina, tem início na Rua 01 do mesmo loteamento e término na Área Verde 2 do mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Câmara Municipal de Sumaré, 02 de maio de 2022.



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador

Partido Social Cristão – PSC

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro público de nossa cidade.

O Projeto visa dar nova denominação à Rua 09, do Jardim Irmã Davina, passando a ser chamada de Rua Adirceu Xavier Martins.

Adirceu Xavier Martins nasceu no Mato Grosso e ainda jovem veio para Estado de São Paulo com seus familiares em busca de oportunidade de trabalho.

No ano de 1993 mudou-se para Sumaré onde abriu sua primeira Farmácia com o nome Drogaria Xavier.

Trabalhou muito em prol do Bairro Parque Bandeirantes ajudando a levar a linha de ônibus para o bairro e sempre acolhendo que mais precisavam.

 Chegou a se candidatar a vereador mais não conseguiu ser eleito.

Faleceu em 07/07/2020.

Sendo assim, como forma de homenageá-lo e preservar sua memória, espero que o presente Projeto seja acolhido por meus Nobres Pares, implicando na nova denominação da Rua 09 do **Jardim Irmã Davina** para Adirceu Xavier Martins**.**

Subscrevo este projeto, renovando meus protestos de estima e consideração para com esta Casa de Leis e meus Pares que me acompanham.

Plenário da Câmara Municipal de Sumaré



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador

Partido Social Cristão – PSC